

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 23112.030730/2022-97

Unidade Gestora: 154049

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023,
FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E
TALITA SORENSEN.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, **Edna Hercules Augusto**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TALITA SORENSEN**, neste ato representada por sua proprietária, Talita Sorensen, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, partes no Contrato Administrativo nº 062/2023, assinado em 04/10/2023, Processo nº 23112.030730/2022-97, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Rescisão, que será regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº 062/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. O prazo de vigência contratual fica rescindido amigavelmente a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA IRREVOGABILIDADE

4.1. As partes presentes reconhecem não haver prestações pendentes em favor de qualquer uma delas e, portanto, concedem uma à outra a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação pela

relação havida em razão do Contrato, reconhecendo não haver nada a reclamar a qualquer título, em âmbito material ou moral, em qualquer instância.

4.1.1. No caso de haver alguma pendência, será assegurado à CONTRATANTE o direito de percepção dos valores referentes à concessão até a data de assinatura deste Termo de Rescisão. Também serão adotadas todas as medidas necessárias à solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Rescisão.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Rescisão, vai datado e assinado eletronicamente pelas partes e na presença de duas testemunhas.

Edna Hercules Augusto
CONTRATANTE

Talita Sorensen
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Vanessa Stevan Turi

Nome: Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 27/09/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Stevan Ture, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 27/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Sorensen, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1598878** e o código CRC **BB86A667**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030730/2022-97

SEI nº 1598878

Modelo de Documento: Adm: Termo de Rescisão, versão de 02/Agosto/2019